



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Senhora Michele Borck, Diretora-Executiva da **Cervejaria Borck**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, parabeniza a Cervejaria Borck pela celebração de seus 30 anos de fundação, em reconhecimento à sua atuação no setor de cervejas artesanais e à sua contribuição para a valorização da cultura e do turismo da região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

